



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2023**

**BARCARENA – PARÁ**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**

**MARIA CRISTINA FERREIRA MARTINS VILAÇA  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Câmara Municipal de Barcarena**

**Mesa Diretora**

**José Maria Rodrigues Júnior**

Presidente / Vereador

**Wandson Moacir da Silva Ribeiro**

Vice-Presidente / Vereadora

**Maria Rozilda da Silva Ribeiro**

2º Vice-Presidente / Vereador

**Juliena Nobre Soares**

1º Secretária / Vereadora

**Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça**

2º Secretária / Vereadora

**Francisco Furtado e Silva Júnior**

3º Secretário / Vereador

**Gladston da Paixão Lopes**

4º Secretário / Vereador

**Carlos José Santos Barbosa**

Vereador

**Esmeralda de Sousa Gomes**

Vereadora

**José Ison de Melo Teles**

Vereador

**Lúcia Conceição Anjos do Nascimento**

Vereadora

**Luiz da Costa Leão**

Vereador

**Paulo Ronildo Dias Furtado**

Vereador

**Sônia Maria Bahia Cardoso**

Vereadora

**Thiago Lima Rodrigues**

Vereador

**Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena Gestão 2023**

**Eugênia Janis Chagas Teles**  
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

**Ana Maria da Silva Botelho**  
Secretária Adjunta de Saúde

**Silvana Maria Nunes dos Passos**  
Departamento de Atenção à Saúde

**Ediel Darley**  
Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação

**Adelson Soares**  
Coordenação de Atenção Primária em Saúde

**Wiviane Miranda**  
Coordenação de Vigilância em Saúde

**Amanda Mayara Negrão Mágnio**  
**Eilane Cristina Coelho**  
**Givanildo Machado Portilho**  
**Rutilene Socorro Maria da Silva**  
Núcleo de Planejamento

**Maria Trindade**  
Setor de Ouvidoria

**Conselho Municipal de Saúde**  
**Mesa Diretora**

**Maria Tavares da Trindade**  
Presidente

**Maria da Costa Santos**  
Vice-Presidente

**Cleudson José Souza Silva**  
1º Secretaria

**Em Vacância**  
2º Secretaria

**Rosangela do Nascimento Melo**  
1º Tesoureiro

**Claudio Sandim de Brito**  
2º Tesoureiro

**Antonio Herivelter Ogawa Rodrigues**  
1º Secretário de Divulgação

**João Batista Cardoso Viana**  
2ª Secretário de Divulgação

**Equipe Técnica de Elaboração da Programação Anual de Saúde**

**Eugênia Janis Chagas Teles**  
Coordenação Geral

**Amanda Mayara Negrão Mágnio**  
**Eilane Cristina Coelho**  
**Givanildo Machado Portilho**  
**Rutilene Socorro Maria da Silva**  
Coordenação Técnica de Elaboração

**Conselho Municipal de Saúde de Barcarena**  
Assessoria Técnica

**Equipe de Elaboração**  
Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde  
Atenção em Saúde  
Atenção Básica  
Vigilância em Saúde  
Regulação, Controle e Avaliação

## **1 - Identificação**

**MUNICÍPIO:** BARCARENA

**PREFEITO:** JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** EUGÊNIA JÂNIS CHAGAS TELES

**REGIÃO DE SAÚDE:** TOCANTINS

**ENDEREÇO DA SECRETARIA:** RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/Nº  
BAIRRO CENTRO

**EMAIL:** saude.barcarena.pa@gmail.com

CNPJ FNS: 12.710.978/0001-26

CNPJ PMB: 05.058.458/0001-15

## **2 – Introdução**

A Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A PAS constitui-se um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Barcarena. Sua elaboração contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

A elaboração da PAS 2023 iniciou-se em um momento ainda de muitas incertezas com relação à situação sanitária e econômica no futuro próximo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que vem impactando o sistema de saúde brasileiro desde o primeiro semestre de 2020. Esperamos que com o avanço da vacinação consigamos retomar a rotina dos serviços de saúde com muita resiliência e que tenhamos em 2023 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.



### 3 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023.

<b>Tabela 01 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2023.</b>									
<b>DIRETRIZ Nº 1</b> - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção a Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população.									
<b>OBJETIVO Nº 1.1</b> - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
1.1.1	Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS) (não se aplica)	Nº de UBS mantida	X		X	28	Nº	1014 e 1015	R\$ 00,00
1.1.2	Manter a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) (não se aplica)	% de UBSF mantida	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$00,00
1.1.3	Implantar Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas			X	1	Nº	1015	R\$: 30.000,00
1.1.4	Adquirir Equipamentos para Consultórios Odontológicos das Equipes de Saúde Bucal	Nº de consultórios odontológicos contemplados com Equipamentos	X		X	22	Nº	1014 e 1015	R\$250.000,00
1.1.5	Manter as Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal mantidas	X		X	23	Nº	1014 e 1015	40.000,00

1.1.6	Manter as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes de Saúde da Família mantidas	X	X	X	34	Nº	1014 e 1015	21.229.884,00
1.1.7	Implantar e Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Nº de Centros implantados e equipados	X		X	1	Nº	1014 e 1015	R\$195.000,00
1.1.8	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	% de CEO mantido	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$125.090,00
1.1.9	Manter o Programa "Melhor em Casa" (EMAD e EMAP)	% do Programa mantido	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 880.000,00
1.1.10	Aquisição de Equipamentos para a EMAD e EMAP	Nº de aquisições realizadas	X		X	1	Nº	1014 e 1015	R\$100.000,00
1.1.11	Adquirir Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos	X		X	7	Nº	1014 e 1015	R\$400.000,00
1.1.12	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	Nº de escolas com PSE em funcionamento.	X		X	36	Nº	1014 e 1015	R\$30.000,00
1.1.13	Manter as Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica	Nº de Equipes mantidas	X		X	2	Nº	1015 e 1015	R\$60.000,00
1.1.14	Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de agentes comunitários de saúde expandidos	X		X	50	Nº	1014 e 1015	R\$ 265.820,00
1.1.15	Manter a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	% de agentes comunitários de saúde mantidos	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 7.180.000,00
1.1.16	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes, bicicletas, canoas e	Nº de aquisições realizadas	X		X	1	Nº	1014 e 1015	R\$196.220,00

	afins para os agentes comunitários de saúde								
1.1.17	Realizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas	Nº de ações itinerantes realizadas			X	3	Nº	1014	R\$72.000,00
1.1.18	Realizar atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.	Nº de atividades executadas			X	3	Nº	1014	R\$53.100,00
1.1.19	Estruturar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.	Nº de hospitais com o serviço em funcionamento e estruturado.	X		X	1	Nº	1014 e 1015	R\$16.000,00
1.1.20	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica de acordo com a RENAME	Nº de Programa em funcionamento	X	X	X	1	Nº	1014 e 1015	R\$: 290.000,00
1.1.21	Manter a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas com a Estratégia mantida	X		X	29	Nº	1014 e 1015	R\$10.000,00
1.1.22	Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.	Nº de Equipes de Saúde da Família com programas implantados	X		X	34	Nº	1014	R\$10.000,00
1.1.23	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem	Nº de ações realizadas	X		X	1	Nº	1014	R\$10.000,00
1.1.24	Promover, implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher	Nº de ações realizadas	X		X	2	Nº	1014	R\$15.000,00
1.1.25	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do Idoso	Nº de ações realizadas	X		X	1	Nº	1014	R\$10.000,00
1.1.26	Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.	Nº de ações realizadas	X		X	3	Nº	1014	R\$10.000,00

1.1.27	Aderir ao Programa Saúde na Hora	Nº de Equipes de Saúde da Família com adesão ao Programa	X		X	1	Nº	1014 e 1015	R\$60.000,00
1.1.28	Implantar o Prontuário Eletrônico para todas as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes com PEC implantado	X		X	10	Nº	1014 e 1015	R\$100.000,00
<b>PROJETOS</b>									
1.1.1	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde informatizadas	X		X	4	Nº	1014 e 1015	R\$50.000,00
1.1.2	Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	X		X	2	Nº	1014 e 1015	R\$ 4.000.000,00
1.1.3	Ampliar os prédios Unidades Básicas de Saúde.	Nº de UBS's ampliadas	X		X	1	Nº	1014 e 1015	R\$100.000,00
1.1.4	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Nº de unidade reformada, equipada e mantida.	X		X	3	Nº	1014 e 1015	R\$600.000,00

**Tabela 2 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2023.**

**DIRETRIZ Nº 2** - Aprimorar e fortalecer as redes de atenção à saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos nos níveis de baixa e média complexidade.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
2.1.1	Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher	Nº de Centros implantados			X	1	Nº	1014	R\$ 300.000,00
2.1.2	Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher	% de Centros mantidos	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 600.000,00
2.1.3	Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	Nº de reuniões realizadas			X	2	Número	1014	R\$10.000,00
2.1.4	Implantar 2ª Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	Nº de Bases Descentralizadas implantadas	X	X	X	1	Número	1014 e 1015	R\$120.000,00
2.1.5	Implantar Ambulancha SAMU	Nº de serviço implantado	X	X	X	1	Número	1014 e 1015	R\$200.000,00
2.1.6	Executar em articulação Intersetorial, com outras secretarias municipais, a implantação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.	Nº de ações executadas			X	1	Número	1014	R\$10.000,00
2.1.7	Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	% do serviço mantido	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 11.445.000,00
2.1.8	Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves	% do serviço mantido	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 13.271.000,00

2.1.9	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas	% do serviço mantido	X	X	X	100	%	1014 e 1015	R\$ 8.275.000,00
2.1.10	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	% do CER II mantido	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 3.258.196,00
2.1.11	Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	% de CAPS II mantidos	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 1.450.000,00
2.1.12	Manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS ad	% de CAPS ad mantidos	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 890.000,00
2.1.13	Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE	% de CTA/SAE mantido	X	X	X	100	%	1014 e 1015	R\$ 85.000,00
2.1.14	Manter o serviço móvel de urgência - SAMU 192	Nº de Bases mantidas	X	X	X	1	Número	1014 e 1015	R\$ 915.000,00
2.1.15	Manter a Unidade Especializada Ambulatorial	% da Unidade mantida			X	100	%	1014	R\$ 201.000,00
2.1.16	Manter o Laboratório Central de Barcarena	% do Laboratório mantido			X	100	%	1014	R\$ 80.000,00
2.1.17	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária	Nº Unidades de Atenção Secundária que receberão Equipamentos	X		X	3	Número	1014 e 1015	R\$300.000,00
2.1.18	Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	Nº de equipamentos locados			X	1	Número	1014	R\$100.000,00

2.1.19	Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas à população residente nos 4 anos (cardiologia, pediatria, nefrologia, ortopedista, dermatologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, infectologia, oftalmologia, alergologia, urologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia, geriatra e cirurgia geral).	% de consultas médicas ampliadas			X	5	%	1014	R\$500.000,00
2.1.20	Ampliar a oferta de exames laboratoriais à população residente nos 4 anos	% de exames de laboratórios ampliados			X	5	%	1014	R\$200.00,00
2.1.21	Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem à população residente nos 4 anos (RX, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA. COLONOSCOPIA , ENDOSCOPIA GIGESTIVA, MAMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA )	% de serviço de imagem ampliados			X	5	%	1014	R\$300.00,00
2.1.22	Ampliar a oferta de leitos em clínica médica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1014	R\$25.000,00
2.1.23	Ampliar a oferta de leitos em clínica obstétrica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1014	R\$25.000,00
2.1.24	Ampliar a oferta de leitos em clínica pediátrica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1014	R\$25.000,00
2.1.25	Ampliar a oferta de leitos em clínica cirúrgica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1014	R\$25.000,00
2.1.26	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Nº (tipos) de cirurgias eletivas ampliadas	X		X	1	Número	1014 e 1015	R\$100.000,00
2.1.27	Manter o programa de Tratamento Fora do Domicilio (TFD)	% do serviço mantido	X	X	X	100	%	1014 e 1015	R\$ 670.000,00

## PROJETOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
2.1.1	Manter o Serviço de Urgência e Emergência 24h no Centro de Saúde de Vila do Conde	Nº de serviço implantado			X	1	Número	1014	R\$60.000,00
2.1.2	Reforma de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária reformados	X		X	2	Número	1014 e 1015	R\$ 250.000,00
2.1.3	Concluir a construção do Novo Hospital e Maternidade	Nº de Hospitais Municipais construídos	X	X	X	1	Número	1014 e 1015	R\$4.000.000,00
2.1.4	Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.	Nº de CAPS II construído e equipado.	X			1	Número	1015	R\$ 480.000,00
2.1.5	Captação de Recurso Financeiro Federal para construção do Centro Especializado de Reabilitação.	Nº de Centro construído e equipado	X			1	Número	1014	R\$ 480.000,00
2.1.6	Construir o Prédio do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	Nº Hospital Construído	X	X	X	1	Número	1014 E 1015	- R\$:11.637.610,00
2.1.7	Modernizar o laboratório Central de Barcarena	Nº de laboratório modernizado.			X	1	Número	1014	R\$15.000,00



**Tabela 3 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2023.**

**DIRETRIZ Nº 3** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Avaliação e Monitoramento de Meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
3.1.1	Manter a Vigilância em Saúde	% de serviços de Vigilância mantido	X	X	X	100	%	1014 E 1015	R\$ 1.920.000,00
3.1.2	Realizar as ações de Vigilância Epidemiológica	Nº de ações realizadas			X	10	Número	1014	R\$5.000,00
3.1.3	Realizar as ações de Vigilância Sanitária	Nº de ações realizadas			X	6	Número	1014	R\$5.00,00
3.1.4	Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Nº de ações realizadas			X	1	Número	1014	R\$5.000,00
3.1.5	Criar o núcleo de epidemiologia hospitalar e CCIH	Nº de núcleo criado.			X	1	Número	1014	R\$5.000,00
3.1.6	Promover ações de vigilância e educação em saúde.	Nº de ações realizadas			X	24	Número	1014	R\$5.000,00
3.1.7	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes e afins para os agentes de combate	Nº de aquisições realizadas por ano	X		X	1	Número	1014 E 1015	R\$120.000,00

	as endemias								
3.1.8	Manter o serviço de Imunização.	% do serviço mantido	X	X	X	100	%	1014 e 1015	R\$100.000,00
3.1.9	Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Nº de Indicadores alcançados	X		X	14	Número	1014	R\$80.000,00
3.1.10	Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	Nº Planos de Contingência realizados por ano	X		X	1	Número	1014	R\$60.000,00
3.1.11	Operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal	Nº de ações realizadas			X	5	Número	1014	R\$100.000,00
3.1.12	Realizar campanha de Imunização contra o COVID-19	Nº de campanhas realizadas			X	1	Número	1014	R\$40.000,00

**Tabela 4 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2023.**

**DIRETRIZ Nº 4** - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho, além da fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária

4.1.1	Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde	Nº de reuniões com a participação da gestão.			X	6	Número	1014	R\$5.000,00
4.1.2	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Básica	Nº de capacitações realizadas			X	6	Número	1014	R\$ 33.000,00
4.1.3	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Secundária	Nº de capacitações realizadas			X	6	Número	1014	R\$20.000,00
4.1.4	Realizar Processo Seletivo para suprimento do quadro funcional de Programas do Ministério da Saúde	Nº de Processos Seletivos realizados			X	1	Número	1014	R\$5.000,00

**Tabela 5 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2023.**

**DIRETRIZ Nº 5** - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades municipais e a responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral, incentivando a participação social.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a relação intersetorial e a atuação do município nas Redes de Saúde como gestor municipal do SUS, buscando o apoio para Políticas de Saúde para todos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
5.1.1	Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento	Percentual de ação operacionalizada.			X	100	%	1014	R\$5.000,00
5.1.2	Apoiar a execução de projetos de regionalização.	% de projeto apoiado			X	100	%	1014	R\$5.000,00
5.1.3	Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal CIB e CIR.	Nº de reunião realizada.			X	24	Número	1014	R\$5.000,00
5.1.4	Garantir a construção dos Instrumentos de Gestão do Planeja SUS	Nº de Instrumentos construídos			X	3	Número	1014	R\$5.000,00
5.1.5	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Percentual do conselho em funcionamento.			X	100	%	1014	R\$82.700,00
5.1.6	Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Nº de capacitações realizadas			X	1	Número	1014	R\$8.000,00

**Tabela 6 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2023.**

**DIRETRIZ Nº 6** - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
6.1.1	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	% da secretaria em funcionamento.			X	100	%	1014	R\$: 23.550.000,00
6.1.2	Manter a Central de ambulâncias	% da central mantida.			X	100	%	1014	R\$90.000,00
6.1.3	Manter o Almoxarifado Central da Secretaria de saúde.	% do almoxarifado equipado e mantido.			X	100	%	1014	R\$122.000,00
6.1.4	Ampliação da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos adquiridos	X		X	2	Número	1014 E 1015	R\$: 250.000,00
6.1.5	Locação de veículos (Rodo/Fluvial) para suprir a necessidade dos serviços de saúde	Nº de contratos realizados para locação			X	4	Número	1014	R\$153.600,00
6.1.6	Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos mantidos			X	37	Número	1014	3.110.000,00
6.1.7	Aquisição de geradores de Energia Elétrica para Unidades de Atenção Secundária e Unidades Básicas de Saúde.	Nº de geradores adquiridos			X	1	Número	1014	R\$60.000,00
6.1.8	Contratualização de Serviços de Saúde	Nº de serviços terceirizados	X		X	6	Número	1014 e 1015	14.900.000,00

6.1.9	Desenvolver ações de saúde intersetorial.	Nº de ação desenvolvida.			X	6	Número	1014	RS3.000,00
6.1.10	Manter o Programa Mais Médico no município. (Médicos pelo Brasil)	% de unidade com adesão ao programa mais médicos.	X		X	100	%	1014 e 1015	R\$ 300.000,00
6.1.11	Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.	Nº ação desenvolvida.	X		X	2	Número	1014 e 1015	R\$5.000,00
6.1.12	Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde	Nº de ato normativo desenvolvido.	X		X	1	Número	1014 e 1015	R\$16.000,00
6.1.13	Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.	Nº de ações atendidas.	X		X		Número	1014 e 1015	R\$ 307.000,00
6.1.14	Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Média e Alta Complexidade	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento MAC	X			2	Número	1015	R\$ 00,00
6.1.15	Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento de PAB	X			3	Número	1015	R\$ 00,00

### **3. Considerações Finais**

Na Programação Anual de Saúde 2023, foram descritas todas as ações previstas para o ano corrente, de forma didática tabelada as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), a serem realizados e alcançados no decorrer do ano de 2023, bem como qual Recurso Financeiro previsto para ser utilizado e de qual Unidade Orçamentária o mesmo será extraído. Cabe ressaltar que são previsões tanto de ações como recursos orçamentários, podendo sofrer alterações no decorrer do ano se necessário.